



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 359 DE 28 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 490.825,41** (**quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e um centavos**) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.128	Assist. Hospitalar Ambulatorial	93.063,02
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	30.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339030.132	Manutenção do PAIF/CRAS	167.762,39
Total Suplementação – Anulação de Dotação		490.825,41

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 490.825,41** (**quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos**), das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	Assist. a Atenção Básica de Saúde	7.493,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.102	Invest. A Atenção Básica de Saúde	155.507,00
03.0301.10.302.0114.2777.339030.131	Manut. do complexo Regulador	37.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.102	Invest. A Assist. Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.131	Invest. A Assist. Hospitalar e Ambulatorial	57.708,00
03.0301.10.302.0127.2861.449051.109	Construção, Ampliação e Reforma Hosp. Municipal	35.355,02



09.0901.08.244.0080.1102.449052.129	Aquisição de Veículos	148.822,50
09.0901.08.244.0116.2865.339032.100	Programa Assist. Emergencial COVID-19	8.939,89
09.0901.08.244.0116.2865.339039.100	Programa Assist. Emergencial COVID-19	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		490.825,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal